



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
INSTITUTO DR. GUILHERME MARQUES		48.130.424/0001-05
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Avenida Contorno, Quadra 01, Lote 11, nº S/n		MARLA CRISTINA
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
ANÁPOLIS/GO	75.126-199	64 99366-5151

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
RENATO MARQUES DE SOUZA	430.456-7 DGPC/GO
CPF:	PROFISSÃO:
005.316.331-10	SERVIDOR PÚBLICO

ENDEREÇO: AVENIDA JAMEL CECÍLIO, Nº 320	BAIRRO: JUNDIAÍ
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.110-330

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RENATO MARQUES DE SOUZA	CPF: 005.316.331-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA JAMEL CECÍLIO, Nº 320	BAIRRO: JUNDIAÍ
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.110-330
E-mails: instituto.drguilhermemarques@gmail.com	TELEFONE: (062) 99366-5151

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4658	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 572114605-9
<u>DECLARAÇÃO:</u> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Locação de estrutura completa destinada à execução de apresentações culturais comunitárias durante o Carnaval Cultural de Fevereiro, contemplando grupos de dança, canto, teatro, violeiros e demais manifestações culturais locais.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A parceria tem por objeto a realização do Carnaval Cultural de Fevereiro, mediante a contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à execução de apresentações culturais comunitárias, contemplando grupos de dança, canto, teatro, violeiros e demais manifestações culturais locais, sem pagamento de cachê aos participantes, assegurando condições adequadas de	

organização, segurança e qualidade técnica. O evento será realizado no período de 13/02/2026 a 18/02/2026, no horário previsto de 18h00 às 02h00, totalizando 06 (seis) dias, com estimativa de público entre 500 (quinhentas) e 800 (oitocentas) pessoas por noite, podendo variar conforme programação e condições climáticas. O local de realização será no Município de Anápolis/GO, na Avenida São Paulo, nº 956-D, e na Rua 3, nº 288-E, devendo tais endereços constarem como referência para fins de execução, fiscalização e prestação de contas.

A execução do objeto compreenderá a locação, transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária ao evento, garantindo que os itens estejam instalados, testados e aptos ao funcionamento antes do início da programação. A montagem deverá ocorrer, preferencialmente, em 12/02/2026, e a desmontagem e retirada deverão ocorrer após o encerramento do evento, com conclusão prevista até 19/02/2026.

A estrutura a ser contratada, conforme orçamento aprovado e detalhado no item 7.3 – Detalhamento das Despesas, contemplará, de forma exclusiva e integral, a locação de no mínimo:

Item	Especificação	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10x10 Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda piramidal com estrutura metálica fabricada em chapa de ferro tubular com espessura de 13 a 18, galvanizada a quente e montada por sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, com cobertura em lona PVC de alta resistência. As lonas deverão ser confeccionadas em material autoextinguível e retardante à chama.	20
02	LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADE DE PROTEÇÃO) metragem 2 por 1 em alumínio	500
03	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q30, ESCADA, GARDE DE PROTEÇÃO, sistema completo de iluminação profissional para eventos de pequeno a médio porte, destinado a atender irdes técnicos de complexidade moderada, garantindo intensidade, cobertura uniforme, efeitos visuais adequados e total compatibilidade com estruturas de palco.	02
04	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE sistema de sonorização profissional tipo P.A. 4, adequado para eventos de pequeno porte, garantindo cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 200 e 400 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa em todo o espectro audível.	03
05	Locação de SOM MÉDIO PORTE tipo sistema de sonorização profissional tipo P.A. 8, adequado para eventos de pequeno porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 500 e 800 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento.	02
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE sistema completo de iluminação profissional, destinado a eventos de pequeno porte, garantindo cobertura adequada, efeitos visuais consistentes e compatibilidade com palcos menores (aprox. 6x8 a 8x10). Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 16 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior) para preenchimento de Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 16 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior) para preenchimento de Estruturas e apoio Estrutura de treliça/grid proporcional ao tamanho do Estruturas e apoio <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de treliça/grid proporcional ao tamanho do palco para fixação de todos os equipamentos. • palco para fixação de todos os equipamentos. 	01

07	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Composição mínima do sistema</p> <p>1. Iluminação de palco e ambientação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior), para preenchimento e banhos de luz. • 6 refletores elipsoidais (ou superior), para recorte e iluminação frontal precisa. <p>2. Efeitos de iluminação móveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 movingheads Spot, a partir de 350W (ou superior), com gobos e pan/tilt de precisão. • 12 movingheads Beam, a partir de 100W (ou superior), para efeitos de feixe concentrado. <p>3. Iluminação de efeitos especiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 unidades tipo Mini Brut (ou superior), para efeitos de brilho intenso. • 8 refletores tipo ACL (ou superior), para efeitos direcionais. 	01
08	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO SIMPLES, incluindo entrega, instalação e retirada, para atendimento ao público	25
09	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL (PNE), incluindo entrega, instalação e retirada, garantindo acessibilidade	02

Ressalta-se que a execução do objeto, nos termos deste item 4.2, **limita-se estritamente à contratação e acompanhamento da locação dos itens acima descritos, exatamente conforme previstos no item 7.3**, não abrangendo a contratação, fornecimento, gestão ou custeio de equipe de apoio, serviços de limpeza, segurança privada, brigadistas, pessoal operacional, apoio logístico ou quaisquer outros serviços não expressamente previstos no orçamento aprovado. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, funcionamento e retirada dos equipamentos locados, inexistindo previsão de execução direta ou indireta, pela entidade proponente, de serviços acessórios ou não orçados no âmbito deste Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Neste campo, a entidade deverá relacionar as metas específicas que pretende atingir com a execução do Termo de Fomento, bem como as atividades concretas que serão realizadas para alcançar tais metas. O foco aqui é operacional, e não descritivo ou justificativo. A descrição deve ser clara, mensurável e compatível com o objeto pactuado.

Deve conter:

4.3.1 – Metas

Realizar 06 (seis) dias de Carnaval Cultural, no período de 13/02/2026 a 18/02/2026, no Município de ANÁPOLIS/GO, garantindo estrutura adequada para a programação prevista.

Disponibilizar estrutura completa de apoio ao evento, incluindo palco, som, iluminação, tendas, gradis e sanitários químicos, durante o período de realização do evento, de 13/02/2026 a 18/02/2026, assegurando condições mínimas de segurança, organização e funcionamento contínuo durante o evento.

Garantir a realização de, no mínimo, 20 (vinte) apresentações culturais comunitárias durante o período do evento, envolvendo grupos locais de dança, canto, teatro, violeiros e demais manifestações culturais.

Atender, no mínimo, 3.000 (três mil) participantes ao longo dos 06 (seis) dias, considerando circulação de público estimada de 500 (quinhentas) a 800 (oitocentas) pessoas por noite, promovendo acesso gratuito à programação cultural.

Assegurar acessibilidade e atendimento adequado ao público, disponibilizando, no mínimo, 05 (cinco) sanitários químicos acessíveis (PNE) e condições mínimas de circulação e organização do espaço, favorecendo a participação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Realizar o procedimento de contratação da empresa especializada responsável pela locação da estrutura completa do evento, em conformidade com as regras aplicáveis e com a proposta comercial selecionada.

Executar o acompanhamento da montagem da estrutura contratada, incluindo transporte, instalação e testes técnicos realizados pela empresa contratada, garantindo que todos os itens estejam aptos ao funcionamento antes do início da programação do dia 13/02/2026.

Acompanhar diariamente a operacionalização da estrutura do evento, realizada pela empresa contratada, assegurando o funcionamento contínuo de palco, sonorização e iluminação durante o horário previsto de 18h00 às 02h00, conforme suporte técnico inerente aos equipamentos locados.

Articular a programação cultural comunitária, com definição de cronograma interno de apresentações, sem pagamento de cachê, garantindo condições adequadas para as apresentações previstas, nos limites da estrutura locada.

Garantir a organização e segurança do espaço por meio da correta instalação e utilização do gradil, destinado à delimitação de áreas, controle de circulação e proteção das áreas técnicas.

Disponibilizar sanitários químicos ao público, incluindo unidades simples e acessíveis (PNE), conforme itens locados, garantindo condições mínimas de atendimento durante todo o período do evento.

Acompanhar a desmontagem e retirada integral da estrutura, realizadas pela empresa contratada, imediatamente após o encerramento do último dia do evento (18/02/2026), com conclusão prevista até 19/02/2026.

Registrar e documentar a execução do objeto, mediante registros fotográficos, relatórios de execução, lista e cronograma de apresentações e demais evidências necessárias para acompanhamento e futura prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, e o Instituto Dr. Guilherme Marques atende ao interesse público ao viabilizar a realização do Carnaval Cultural de Fevereiro, promovendo acesso gratuito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária no Município de ANÁPOLIS/GO. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização das manifestações culturais populares e tradicionais, incentivando a participação social e o uso positivo de espaços públicos com programação organizada, segura e estruturada.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio da contratação de estrutura completa de palco, sonorização, iluminação, tendas, gradis e sanitários químicos, permitirá a realização adequada das apresentações culturais previstas no período de 13/02/2026 a 18/02/2026, garantindo condições técnicas mínimas para que grupos comunitários de dança, canto, teatro, violeiros e demais expressões culturais possam se apresentar com segurança, visibilidade e qualidade. Dessa forma, a proposta contribui diretamente para ampliar o acesso da população às atividades culturais e fomentar a integração social por meio de eventos públicos organizados, fortalecendo o caráter cultural e comunitário do Carnaval.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população em geral do Município de ANÁPOLIS/GO, com participação de famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de integrantes de grupos culturais comunitários locais. Estima-se atendimento de aproximadamente 3.000 (três mil) participantes ao longo dos 06 (seis) dias, considerando circulação média de 500 (quinhentas) a 800 (oitocentas) pessoas por noite, incluindo público direto presente no evento e beneficiários indiretos impactados pela dinamização cultural e social promovida pela ação.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta a necessidade de fortalecimento de ações culturais comunitárias com estrutura adequada, especialmente no período de fevereiro, quando há maior demanda por atividades públicas de lazer e programação cultural. A ausência ou insuficiência de infraestrutura mínima para eventos culturais gratuitos compromete a organização, a segurança, o conforto do público e a qualidade técnica das apresentações, limitando a realização de atividades comunitárias de forma ordenada e acessível. Assim, o presente Termo de Fomento busca suprir essa demanda estrutural e possibilitar que a programação cultural ocorra de forma segura, organizada e inclusiva.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se como resultados a realização plena do Carnaval Cultural de Fevereiro, com estrutura adequada durante os 06 (seis) dias de evento, garantindo acesso gratuito da população à cultura e ao lazer, bem como a valorização e fortalecimento de grupos culturais comunitários que se apresentarão

no evento. Além disso, espera-se melhoria na organização do espaço, maior segurança do público, melhores condições de acessibilidade com disponibilização de sanitários PNE, e fortalecimento do convívio social, contribuindo para a integração comunitária e promoção de atividades culturais como instrumento de participação e cidadania.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Dr. Guilherme Marques possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto pactuado, dispondo de organização institucional apta a conduzir os procedimentos de contratação, acompanhar a montagem, operação e desmontagem da estrutura locada, bem como realizar o controle documental e registros necessários para prestação de contas. A entidade conta com responsável legal formalmente constituído e estrutura gerencial adequada para cumprir as exigências do Termo de Fomento, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o acompanhamento das atividades previstas e o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência na execução da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Instituto Dr. Guilherme Marques, fundado em 09/09/2022, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada com a missão de promover ações de interesse público voltadas ao fortalecimento da cidadania, do bem-estar social e da valorização de iniciativas comunitárias, especialmente por meio de atividades culturais, sociais e de apoio à população em situação de vulnerabilidade.

A criação do Instituto representa o compromisso da sociedade civil organizada em ampliar oportunidades e fortalecer o acesso a ações que contribuam para o desenvolvimento humano e social, com atuação orientada por princípios como responsabilidade social, transparência, solidariedade, respeito à dignidade da pessoa humana e incentivo à participação comunitária.

A entidade leva o nome de Dr. Guilherme Marques, figura reconhecida em Anápolis/GO como um cidadão respeitável, de trajetória marcada pelo espírito público, pela postura ética e pela dedicação ao próximo. Seu legado inspira a atuação institucional do Instituto, que busca manter viva a memória de um homem conhecido por sua conduta altruísta, sua sensibilidade social e sua disposição em contribuir com causas comunitárias, apoiando iniciativas que gerem impacto positivo e fortaleçam vínculos sociais.

Atualmente, o Instituto possui capacidade organizacional para apoiar e executar ações comunitárias em parceria com o poder público, mediante planejamento, controle e acompanhamento administrativo, contando com gestão formalmente constituída e recursos humanos mobilizados conforme a natureza de cada projeto. Sua atuação prioriza ações de mobilização comunitária, eventos culturais e iniciativas que promovam inclusão social, participação cidadã e fortalecimento das expressões culturais locais.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

O Instituto Dr. Guilherme Marques participa de ações de cunho social e comunitário voltadas à promoção do bem-estar coletivo, contribuindo com iniciativas de apoio à população, fortalecimento de vínculos sociais e incentivo à inclusão por meio de atividades públicas e comunitárias, especialmente em períodos de maior mobilização social e cultural.

A entidade atua com foco em ações que ampliem o acesso da população a momentos de integração comunitária, cultura e lazer, compreendendo tais iniciativas como instrumentos relevantes para a

convivência social saudável, prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento do sentimento de pertencimento. As ações desenvolvidas buscam colaborar com a comunidade por meio de mobilização local, participação voluntária e articulação com atores sociais, promovendo impacto social positivo no território.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Dr. Guilherme Marques mantém atuação baseada em parcerias institucionais e comunitárias, buscando viabilizar suas ações por meio de cooperação com organizações locais, apoio de voluntários, articulação com lideranças comunitárias e desenvolvimento de projetos com potencial de captação de recursos públicos e privados.

A sustentabilidade da entidade está vinculada à sua capacidade de mobilização social e à formalização de parcerias que possibilitem a execução de ações de interesse público com eficiência e transparência, assegurando que os recursos captados sejam destinados exclusivamente à finalidade pactuada em cada projeto. O Instituto possui organização administrativa capaz de gerir recursos de forma responsável, com controle documental e prestação de contas compatível com as exigências legais e administrativas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução do Objeto	13/02/2026	18/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DETENDA PIRAMIDAL 10x10 Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda piramidal com estrutura metálica fabricada em chapa de ferro tubular com espessura de 13 a 18, galvanizada a quente e montada por sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, com cobertura em lona PVC de alta resistência. As lonas deverão ser confeccionadas em material autoextinguível e retardante à chama.	UN	20	1.500,00	30.000,00
02	LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADE DE PROTEÇÃO) metragem 2 por 1 em alumínio	MT	500	25,00	12.500,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q30, ESCADA, GARDE DE PROTEÇÃO, sistema completo de iluminação profissional para eventos de pequeno a médio porte, destinado a atender irdes técnicos de complexidade moderada, garantindo intensidade, cobertura uniforme, efeitos visuais adequados e total compatibilidade com estruturas de palco	UN	02	5.860,00	11.720,00
04	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE sistema de sonorização profissional tipo P.A. 4, adequado para eventos de pequeno porte, garantindo cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 200 e 400 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa em todo o espectro audível.	UN	03	10.000,00	30.000,00
05	Locação de SOM MÉDIO PORTE tipo sistema de sonorização profissional tipo P.A. 8, adequado para eventos de pequeno porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 500 e 800 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento.	UN	02	18.000,00	36.000,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE sistema completo de iluminação profissional, destinado a eventos de pequeno porte, garantindo cobertura adequada, efeitos visuais consistentes e compatibilidade com palcos menores (aprox. 6x8 a 8x10). Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 16 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior) para preenchimento de Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 16 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior) para preenchimento de Estruturas e apoio Estrutura de treliça/grid proporcional ao tamanho do Estruturas e apoio • Estrutura de treliça/grid proporcional ao tamanho do palco para fixação de todos os equipamentos. • palco para fixação de todos os equipamentos.	UN	01	9.280,00	9.280,00
07	Locação de ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Composição mínima do sistema 3. Iluminação de palco e ambientação • 30 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior), para preenchimento e banhos de luz.	UN	01	12.000,00	12.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 6 refletores elipsoidais (ou superior), para recorte e iluminação frontal precisa. <p>4. Efeitos de iluminação móveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 movingheads Spot, a partir de 350W (ou superior), com gobos e pan/tilt de precisão. • 12 movingheads Beam, a partir de 100W (ou superior), para efeitos de feixe concentrado. <p>3. Iluminação de efeitos especiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 unidades tipo Mini Brut (ou superior), para efeitos de brilho intenso. • 8 refletores tipo ACL (ou superior), para efeitos direcionais. 				
08	Locação de Banheiro químico simples, incluindo entrega, instalação e retirada, para atendimento ao público	U N	25	300,00	7.500,00
09	Locação de Banheiro químico acessível (PNE), incluindo entrega, instalação e retirada, garantindo acessibilidade	U N	02	500,00	1.000,00
SUBTOTAL					R\$ 150.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RENATO MARQUES DE SOUZA
Presidente do Instituto Dr. Guilherme Marques
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MARQUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2026, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86316270** e o código CRC **0F0DCBD1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002703



SEI 86316270